

OUROVERDE Ouro Verde**Locação e Serviço S.A.**

CNPJ/ME nº 75.609.123/0001-23 - NIRE 41.300.078.24

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Julho de 2022

I - Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022, às 10h00, na sede social da Ouro Verde Locação e Serviço S.A. ("Companhia"), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3.136, CIC, CEP: 81.170-220. **II - Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente o único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III - Mesa:** Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente;** e Sra. Laura Rymysza Barbosa, **Secretária.** **IV - Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Felipe Cardoso de Gusmão Cunha, como membro do Conselho de Administração; **(ii)** eleição de novo membro para recompor o Conselho de Administração, em substituição ao membro renunciante. **V. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos do acionista presente, deliberou-se por: **(i)** Consignar o recebimento, nesta data, do pedido de renúncia apresentada pelo Sr. **Felipe Cardoso de Gusmão Cunha**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 11.697.576-4, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 086.504.307-83, ao cargo de membro do Conselho de Administração, conforme "**Anexo I**" à presente Ata. A Companhia e o Sr. **Felipe Cardoso de Gusmão Cunha** outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, irrevogável e irretirável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com relação ao período durante o qual exerceu tal função na Companhia. **(ii)** Aprovar, tendo em vista a renúncia do Sr. **Felipe Cardoso de Gusmão Cunha**, conforme deliberação acima, a eleição do Sr. **Patrick Magalhães Von Schaaffhausen**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 29.441.793 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 273.070.638-08 como membro do Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de gestão unificada de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social da Companhia. a. O Conselheiro ora designado acima declarou, para fins do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. que não está impedido por lei especial e que não está sujeito a qualquer restrição legal, visto que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, o qual foi investido no cargo a partir da assinatura do respectivo Termo de Posse, conforme "**Anexo II**" à presente ata. **VI - Assinaturas:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente;** e Laura Rymysza Barbosa, **Secretária;** Cedar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.), **Acionista;** e Patrick Magalhães Von Schaaffhausen, **Conselheiro Eleito.** **VII - Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas arquivado na sede da Companhia.** São Paulo, 20 de julho de 2022. **Laura Rymysza Barbosa - Secretária.**

ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 29.740.261/0001-20 | NIRE 41300095124

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de julho de 2022, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2226, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA:** Acionista única, detentora de ações que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: CESBE PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300074593. **MESA:** Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Carlos de Loyola e Silva – Presidente da Mesa; e o Sr. Angelo Augusto Alves Filho – Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Eleger a nova Diretoria, em um mandato de dois anos, composta por: (i) Diretor Presidente: CARLOS DE LOYOLA E SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 670.601-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.070.089-34; (ii) Diretor de Operações: ALISSON VITOR FORTI SILVA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador de cédula de identidade nº 5.885.765-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.365.969-35; (iii) Diretor Financeiro: ERIK ALEXANDER JENICHEN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de cédula de identidade nº 5.731.448-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.997.589-41, todos com domicílio comercial na Rua João Negrão, 2226, no Município de Curitiba, Paraná, CEP 80230-150, podendo serem reeleitos, conforme previsto no Art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Os Diretores ora indicados aceitam suas nomeações e tomarão posse mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, declarando neste ato terem conhecimento do Art. 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e, consequentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades para as quais foram eleitos. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 25 de julho de 2022. Mesa: Carlos de Loyola e Silva e Angelo Augusto Alves Filho. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20225117282 em 28/07/2022.

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 01/08/2022



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
<https://www.diarioinduscom.com.br/conteudo/publicidade-legal>

